

CRÉDITO EM ALTA

Juro alto não freia empréstimos

Dados recentes do Banco Central mostram que o estoque de crédito concedido a empresas e famílias cresceu 10,7% em apenas um ano

Da redação

Apesar do aumento na taxa básica de juros, o crédito no Brasil tem registrado uma expansão significativa. Dados recentes do Banco Central mostram que o estoque de crédito concedido a empresas e famílias cresceu 10,7% em apenas um ano, subindo de R\$ 5,7 trilhões para R\$ 6,3 trilhões.

Essa tendência reflete tanto a necessidade de adaptação a um cenário econômico desafiador quanto a busca por soluções para manter a sustentabilidade financeira em diferentes setores.

Para analisar esse fenômeno, conversamos com André Minucci, especialista em mentoria empresarial. Ele destacou os fatores que impulsionam esse crescimento do crédito e os desafios que famílias e empresas enfrentam diante de um ambiente de juros elevados.

CRÉDITO NAS FAMÍLIAS - Entre as famílias, o aumento no uso do crédito é uma resposta direta ao impacto da inflação e à redução do poder de compra. Modalidades como cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal

têm sido amplamente utilizadas para cobrir despesas essenciais ou emergenciais. Contudo, essa solução pode se transformar em uma armadilha financeira.

"Quando os juros estão altos, o custo do crédito aumenta significativamente, tornando a dívida uma bola de neve difícil de controlar," alerta Minucci. Ele reforça que a falta de educação financeira contribui para o uso desordenado do crédito, aumentando os índices de inadimplência.

A solução, segundo o especialista, está na adoção de um planejamento financeiro rigoroso e na priorização de gastos essenciais. Além disso, ele recomenda a busca por alternativas que evitem a dependência do crédito para equilibrar o orçamento familiar. "Investir em educação financeira e criar uma reserva de emergência são passos fundamentais para reduzir a necessidade de empréstimos e manter a saúde financeira," afirma.

EMPRESAS BUSCAM CRÉDITO - O setor empresarial também tem sido um dos principais motores desse crescimento do crédito. Muitas empresas, especialmente as de pequeno e mé-



Entre as famílias, o aumento no uso do crédito é uma resposta direta ao impacto da inflação

dio porte, estão utilizando empréstimos para financiar capital de giro, expandir operações ou investir em novas tecnologias.

"Em um cenário de alta competitividade, muitas empresas optam por assumir os custos do crédito para não perderem mercado," explica Minucci. Contudo, ele alerta que o uso indiscriminado de empréstimos pode levar a problemas financeiros graves, especialmente para negócios sem

um planejamento sólido.

Para ele, é crucial que as empresas analisem a viabilidade dos financiamentos e busquem alinhar seus investimentos ao retorno esperado. "O crédito deve ser uma ferramenta estratégica e não uma solução de curto prazo que comprometa a sustentabilidade do negócio," comenta.

EQUILÍBRIO E ESTRATÉGIA - Diante desse cenário, Minucci acredita que tanto famílias quanto

empresas precisam adotar uma abordagem mais estratégica. Ele recomenda que empresas invistam em treinamentos de inteligência financeira para empreendedores, enquanto as famílias devem priorizar o planejamento de gastos e a criação de reservas.

"O crescimento do crédito, mesmo com juros altos, reflete a resiliência dos brasileiros. No entanto, é essencial que essa expansão seja acompa-

nhada de estratégias que promovam equilíbrio e eficiência no uso dos recursos financeiros," conclui o especialista.

Embora o cenário econômico ainda apresente desafios, a busca por conhecimento e planejamento pode transformar o crédito de um risco em uma oportunidade, ajudando empresas e famílias a superarem adversidades e a alcançarem seus objetivos financeiros.

R\$ 54,9 BI INVESTIDOS

Energia solar tem crescimento de 30% em 2024

Da redação

Levantamento da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) aponta que 2024 foi um ano de superação para

o setor solar fotovoltaico no Brasil. A tecnologia atraiu mais de R\$ 54,9 bilhões em novos investimentos no período, somando as grandes usinas e os sistemas de geração própria em telhados,

fachadas e pequenos terrenos. O resultado representa um crescimento de 30% em relação aos investimentos acumulados até o final de 2023 no País. Desde 2012, o setor solar fotovoltaico

trouxe ao Brasil mais de R\$ 239 bilhões em investimentos totais.

De acordo com a entidade, em 2024 o setor solar gerou mais de 429 mil novos empregos verdes no Brasil, espalhados por todas as regiões do território nacional. Com isso, no acumulado desde 2012, a fonte solar fotovoltaica já trouxe mais de 1,5 milhão de novos postos de trabalho no País.

Em potência instalada, a fonte solar adicionou na matriz elétrica brasileira 14,3 gigawatts (GW) no último ano, somando os pequenos e médios sistemas de geração própria em telhados e terrenos e as grandes usinas solares. Ao todo, foram 8,7 GW de geração distribuída e 5,7 GW de geração centralizada. No acumulado desde 2012, o Brasil possui 52,2 GW de potência operacional da fonte solar, sendo 35 GW de geração distribuída e 17,2 GW de geração centralizada.

Estes 52,2 GW de potência acumulada da fonte solar no Brasil representam 21,3% da potência instalada da matriz elétrica nacional, posicionando a solar como a segunda maior fonte do País.

Atualmente, as grandes usinas solares operam em 26 estados brasileiros, em todas as regiões do País. Os investimentos acumulados neste segmento desde 2012 ultrapassam R\$ 73,9 bilhões, com a arrecadação aos cofres públicos superando os R\$ 24,4 bilhões.

No segmento de geração distribuída, no mesmo período, são mais de R\$ 165 bilhões em investimentos, R\$ 49,6 bilhões em arrecadação e mais de 1 milhão de empregos acumulados. A modalidade está presente nas cinco regiões do Brasil e a tecnologia solar é utilizada atualmente em 99,9% de todas as conexões de geração própria no País, liderando com folga o segmento.

O Brasil possui mais de 3,1 milhões de sistemas solares fotovoltaicos conectados à rede em operação, trazendo economia e sustentabilidade a cerca de 4,6 milhões de unidades consumidoras, entre residências, pequenos negócios, propriedades rurais e prédios públicos.

Para o presidente do Conselho de Administração da ABSOLAR, Ronaldo Koloszuk, a fonte solar é atualmente um dos principais vetores para acelerar a descarbonização do Brasil. "Embora tenha avançado nos últimos anos, o País - detentor de um dos melhores recursos solares do planeta - continua muito aquém de seu potencial solar. Há mais de 93,2 milhões de consumidores de energia elétrica no País, porém, atualmente, menos de 5% faz uso do sol para gerar eletricidade. À título de comparação, na Austrália, esse número ultrapassa 33%", afirma Koloszuk.



Energia solar atraiu mais de R\$ 54,9 bilhões em novos investimentos durante o ano de 2024

ALTA DE 7,88%

Economia aquecida faz aluguel ter alta recorde

Bruno de Freitas/ABR

No ritmo de uma economia aquecida, alugar uma sala comercial ficou 7,88% mais caro em 2024. A variação é a mais alta já registrada desde 2013, quando o Índice FipeZap começou a ser apurado.

O preço médio do aluguel metro quadrado (m²) atingiu R\$ 45,53 no ano passado. Esse valor representa que o custo de locar uma sala comercial de 200 m², por exemplo, beira R\$ 9,1 mil mensalmente.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (21) e revelam que o Índice FipeZap superou em mais de 3 pontos porcen-

tuais (p.p.) a inflação oficial do país.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulou 4,83% em 2024.

Além disso, o FipeZap ficou acima do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), comumente chamado de "inflação do aluguel" - pois costuma corrigir anualmente os contratos de locação. O IGP-M encerrou 2024 em 6,54%.

Em 2023, o reajuste médio dos aluguéis havia sido de R\$ 5,87%. Nos doze anos de levantamento, metade deles teve deflação, ou

seja, recuo no preço médio de locação, com destaque para 2015 e 2016, quando caíram 9,43% e 7,92%, respectivamente.

O Índice FipeZap é parceria entre a plataforma de anúncio de imóveis Zap e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), ligada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP).

O levantamento acompanha os preços de salas e conjuntos comerciais de até 200 m² em dez cidades (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Brasília, Salvador,

Campinas, Niterói), com base em 61.683 anúncios na internet.

AQUECIMENTO DA ECONOMIA - De acordo com a economista do DataZap, Paula Reis, a variação recorde do aluguel comercial é reflexo do aquecimento da economia brasileira, que cresceu acima das expectativas, puxada por um mercado de trabalho forte.

"A condição macroeconômica influenciou positivamente o mercado imobiliário de locação comercial ao contribuir para expandir a demanda por bens e serviços e fomentar o comércio", explicou à Agência Brasil.

Na semana passada, a plataforma Zap já havia divulgado que as locações residenciais tinham apresentado encarecimento de 13,5% em 2024, chegando a R\$ 48,12/m². A alta nos níveis de emprego também explica a expansão.

Paula Reis destaca que de 2013 a outubro de 2023, o metro quadrado comercial ficou acima do residencial. A inversão aconteceu devido à maior valorização do aluguel residencial dos últimos três anos.

bradesco EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" MILAN LEILÕES LEILÕES OFICIAIS

1º LEILÃO: 04/02/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 06/02/2025 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **Várzea Grande - MT** Bairro Ponte Nova. Rua Vicente de Barros, s/n, Núcleo I. Casa. Áreas Totais. Terr. 190,54m² (estimada no local) e 166,00m² (Matr) e constr. 174,15m². Matr. 36.968 do 1º RI Local. Obs. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/02/2025, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 514.519,85** 2º Leilão: 06/02/2025, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 395.360,43** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf. Tel.: (11) 3846-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
 A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agência de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 11/12/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviço Técnico Profissional especializado em envio de prestação de contas via Sistema APLIC e Cargas Tempestivas ao TCE/MT e todos os reenvios que porventura vier a necessitar, em atendimento a demanda das diversas Secretarias Municipais, resultou em vencedora a empresa: Francisco Consultoria e Informática, inscrita no CNPJ nº 10.553.737/0001-95, vencedora do item 1, totalizando o valor global de R\$ 30.240,00. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga/MT, 21 de janeiro de 2025.
Marcela Maria Carrizo Campos - Agente Contratação

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025
 O SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCAD, considerando a RESOLUÇÃO CNC/SICOMERCIO Nº 047/2024, comunica às empresas DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR, abrangidas pela entidade sindical, que poderão recolher a Contribuição Sindical 2025, de acordo com o disposto nos artigos. 578, 580 § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, com vencimento em 14 de fevereiro de 2025, conforme tabela:

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2025				
Linha	Classe de Capital Social	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar (R\$)	
01	de 0,01 a 40.278,75	0,80%	322,23	
02	de 40.278,76 a 80.557,50	0,80%	-	
03	de 80.557,51 a 805.575,00	0,20%	480,34	
04	de 805.575,01 a 80.557.500,00	0,10%	1.288,92	
05	de 80.557.500,01 a 429.640.000,00	0,02%	65.734,92	
06	de 429.640.000,01 em diante	Contr. Máxima	151.662,92	

Várzea grande, 22 de janeiro de 2025.
Paulo César Coelho Backes
Presidente do SINCAD

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (ANAJUD-MT)-CNPJ Nº 34.141.943/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 A Presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (ANAJUD-MT), nos termos dos arts. 16 e seguintes, assim como 24, III, do seu Estatuto Social, **CONVOCA** os associados a comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em 23 de janeiro de 2025, por motivo de especial urgência, às 09h00min, em primeira convocação, com todos os associados, e em segunda convocação, meia hora depois, às 09h30min, com o número de associados presentes, no auditório da GF Sociedade de Advogados (Avenida Hélio Ribeiro, 2339, Cuiabá-MT) e com participação facultada a todos os associados por meio de vídeo conferência a ser realizada em meio virtual e cujas instruções de acesso serão disponibilizadas por meio de aplicativo de mensagens, para deliberar acerca de assuntos de interesse dos Associados.
Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025
Loyne Borges Andrade-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA - AGEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
 Na forma dos Artigos 27; 35, 36 e 37, do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso - FCaMT, Romualdo Povroznik Junior, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária Eletiva (AGEL), a ser realizada de forma híbrida (presencial e remota), no dia 06 de fevereiro de 2025 às 17h (dezessete), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a instalação, às 18h (dezoito horas) em 2ª e última chamada, presencialmente no Auditório CDL, Rua Dom Sebastião Figueiredo nº 199, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT. Os candidatos têm até o dia 01/02/2025 para registrarem as suas chapas. Remotamente, a Assembleia Geral será realizada através das plataformas de reuniões virtuais ou aplicativos de conversa para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 1 – Conhecer e julgar, mediante votação, a prestação de contas do ano 2024 (AGO, Art. 36, a);
 2 – Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (AGEL, Art. 36, c);
 3 – Deliberação e aprovação de mudanças estatutárias e mudança de Estatuto, (AGE, Art. 37, g);
 4 – Assuntos Gerais.
Primavera do Leste/MT, 16 de janeiro de 2024.
Romualdo Povroznik Junior
Presidente FCaMT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 101/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA – MT. CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº. 18.009.871/0001-31. 1.1.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2025 a 30 de março de 2025. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - PROCESSO Nº 033/2024
 A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e sua Agente de Contratação - Pregoeira, designada pela Portaria nº. 405/2024, de 07/11/2024 sediada na Rua Cristiano Pereira da Silva, S/N, Centro, Nova Brasilândia – MT, vem convocar a 2ª colocada a empresa PANIFICADORA E LANCHONETE PRICESINHA DOS PAES LTDA, inscrita no CNPJ: Nº. 11.819.880/0001-49 endereço na Avenida Brasil, nº. 1045, Bairro: Centro Cidade de Nova Brasilândia /MT CEP: 78.860-000 através de seu representante que Manifestar se há interesse nos itens: 12, 13, 22, 23, 26 e 71 do referido Pregão Eletrônico nº. 005/2024, em até 03 (três) dias úteis, horário de expediente em fornecer conforme objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 - REGISTRO DE PREÇOS (SRP). Nova Brasilândia – MT, 21 de janeiro de 2025.
Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza
 Agente de Contratação - Pregoeira Municipal
 Portaria nº. 405/2024
José Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2024
 Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços Para futura e eventual aquisição de chapa compensada e madeiras (vigas, cabros, tábuas, pranchas, quadrados e ripas) para serem utilizadas de acordo com as necessidades do município de Lucas do Rio Verde/MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.844.699,96 (dois milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); SIMONI GABRIELI BARBARA LTDA (3995996800185) com os itens: 1, 2, 3, 10, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 1.164.545,00 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA (33156721000144) com os itens: 5, 6, 7, 8 e 11 no valor total de R\$ 55.173,16 (cinquenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e dezesseis centavos); F. O. RONDON LTDA (30066789000144) com o item: 9 no valor total de R\$ 5.933,40 (cinco mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos); UNC MADEIRA LTDA (42714745000162) com os itens: 17 e 18 no valor total de R\$ 682.217,20 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos); MADEVERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (05035791000109) com os itens: 4, 12, 16, 19 e 20 no valor total de R\$ 936.831,20 (novecentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Lucas do Rio Verde – MT, 21 de janeiro de 2025.
Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

56.222.138 MAGNA VIEIRA CABRAL AZOIA, CNPJ Nº 56.222.138/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outro embutidos, conforme (DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), localizado na Rua 2, nº 81, Bairro Cajus 2 no município de Juscimeira/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONTRATO Nº 378/2024
LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 015/2024. CONTRATADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA – CIBE. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PONDE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SOBRE O RIO FAZENDA IBF, SITUADA NA RODOVIA MUNICIPAL ZONA RURAL EM PRIMAVERA DO LESTE – MT. VALOR: R\$ 2.690.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA: 20/12/2024.

Convocamos a Sra.: Juliana de Lima, portador da CTPS nº 0779159.9180/MT, a comparecer ao trabalho no prazo de 24hs. Caso não compareça, será caracterizado Abandono de Emprego. J JONAS COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 17.743.118/0001-02.

D H MASSUIA ME (LATICÍNIO NAIR MARIA), CNPJ:03.855.225/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA-MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Fabricação de Produtos de Laticínio, com as seguintes coordenadas: Latitude 16° 36' 38,4" e Longitude 54° 27' 55,4". O Laticínio está localizada no município de Pedra Preta, Rodovia BR 364, Km 177, Zona Urbana, CEP: 78.795-000.

SANDRO LUIZ GUARNIERI, CPF: 775.499.299-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central**, na propriedade Fazenda São Luiz I, no município de Nova Ubatatã – MT. Com captação de água no RIBEIRÃO GRANDE nas coordenadas 13°23'46,0"S 5°03'56,6"W. Captação 1: Vazão de 0,155988 m³/s e área irrigada de 150,01 ha, Captação 2: vazão de 0,071958m³/s e área irrigada de 68 ha. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANUNCIE AQUI!

ESTADÃO
 Mato Grosso

EDITAIS
 (65) 99830-1111

CASA DOS VIDROS
 www.casadosvidrosmt.com.br

Estamos no mercado desde 1991 atuando no ramo vidreiro. Nossa maior prioridade é a satisfação de nossos clientes, buscando cada vez mais a excelência em nossos produtos e qualificando nossos profissionais.

Esquadrias de ALUMINÍO
 Vidraçaria & Serralheria

LINHAS:
 ☉ Suprema
 ☉ Gold
 ☉ 30 Infinite
 ☉ 42 Reforçada

CORES:
 ☉ Bronze
 ☉ Branco
 ☉ Prata Fosco
 ☉ Amadeirado
 ☉ Preto

SERRALHERIA COMPLETA
 Máquinas de última geração

Todos os nossos produtos são fabricados com equipamentos de última geração e com a mais alta tecnologia. A utilização de matéria prima da melhor qualidade garante a durabilidade dos nossos produtos.

NOSSOS PRODUTOS

☉ Envidraçamento de Sacadas
 ☉ Box para Banheiro
 ☉ Espelhos
 ☉ Coberturas de Vidro
 ☉ Guarda-Corpo de Vidro
 ☉ Esquadrias de Alumínio
 ☉ E muito mais...

Fale Conosco
(65) 3642-3344
 Ligue agora!

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 285
 Bosque da Saude, Cuiabá – MT, 78050-175
 www.casadosvidrosmt.com.br

Fonte do Pajadar
 Restaurante

O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!

PEÇA AGORA!
 ☎ 65 97400-7660
 ou pelo app: **ifood**

Av. XV de Novembro, 211
 Centro Sul, Cuiabá - MT,
 78020-301

Pág 03 pdf

Código do documento 8fccd59d-8278-447d-944c-d4450c56b258

Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

21 Jan 2025, 18:19:29

Documento 8fccd59d-8278-447d-944c-d4450c56b258 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-21T18:19:29-03:00

21 Jan 2025, 18:20:29

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-21T18:20:29-03:00

21 Jan 2025, 18:21:20

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 34266) - **Geolocalização: -15.6355 -55.998** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2025-01-21T18:21:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b61d8f0da2cb0103b88497355bf7e8666ac4fe6c408b59ae6a41691f27f852c4

(SHA512):3c4aa252f90ee99e1f0a624f013a822a1cff2839932c19a4b1eb2b2cfdbc53fc91f9a2663276c83ac73bbe91441a83d0cef7c4a19579778a7b75cf5d2e55f89a

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):7c66b6cafe1a97d5222675a939f992f388cb3cd9ce8c3cbd3662cf7a16cec6e6

(SHA512):c81d6c750348a10989ce682705d38e4f4655813f5cbe91a416729112b9516ee7d132e74fc740f82a9f2fe68f35c16c79ffb3bdfd1d97b4628940cc51a03f1c8e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

